



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 6.277, DE 30 DE JANEIRO DE 2019

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDO INTEGRAL CONCEDIDA PARA A FATEB – FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BIRIGUI, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 6.668, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

**CRISTIANO SALMEIRÃO**, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo no uso das no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 3º da Lei Municipal nº 6.668, de 24 de janeiro de 2019,

### **DECRETA:**

**ART. 1º.** A concessão das bolsas de estudo a que se refere a Lei Municipal nº 6.668, de 24 de janeiro de 2019, serão avaliadas pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através de Comissão formada por 5 (cinco) membros nomeados pelo Prefeito Municipal.

**ART. 2º.** Fica estabelecido como critérios objetivos para a análise da obtenção da bolsa de estudo integral pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através da referida Comissão, o preenchimento pelos interessados dos seguintes requisitos devidamente comprovados:

- I. Estar inscrito no CadÚnico e/ou renda familiar per capita de até 02 (dois) salários mínimos; e
- II. Não ter cursado qualquer curso de nível superior completo.

**ART. 3º.** Em casos de desempate serão observados os seguintes critérios, nesta ordem:

- I. Valor maior a título de despesas fixas no âmbito familiar devidamente comprovadas no ato da inscrição;
- II. Que tenha filhos menores;
- III. Que tenha idosos que residem na mesma casa que o candidato;
- IV. Que tenha pessoas com deficiência que residam na mesma casa que o candidato;
- V. Maior idade;

**ART. 4º.** O aluno beneficiado deverá participar de projetos pedagógicos desenvolvidos pela Instituição de Ensino, com cumprimento de carga horária de máximo 8 (oito) horas semanais.

**ART. 5º.** No caso de desistência, trancamento ou transferência do aluno beneficiado, a Comissão se encarregará de convocar a próxima pessoa consoante a ordem de classificação.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** A Fundação Municipal de Ensino de Birigui encaminhará mensalmente a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social relatório de frequência do aluno beneficiado, bem como notificará a referida Secretaria quando da desistência, trancamento ou transferência.



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**ART. 6º.** A Comissão designada pelo Prefeito Municipal observará a reserva de vaga para pessoas portadoras de deficiência de necessidades especiais, no índice de 5% (cinco por cento) das vagas, seguindo os mesmos critérios constantes do artigo 3º deste Decreto.

**ART. 7º.** Anualmente a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, realizará um levantamento dos requisitos preenchidos pelos contemplados com o benefício para a manutenção ou não da bolsa de estudo integral.

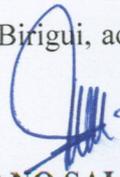
**PARÁGRAFO ÚNICO.** A Fundação Municipal de Ensino de Birigui deverá informar a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social quanto ao desempenho escolar do aluno beneficiado, visto que estando o mesmo em regime de dependência, automaticamente perderá o benefício.

**ART. 8º.** As inscrições se iniciarão no dia 11/02/2019 e se encerrarão no dia 15/02/2019, a ficha de inscrição para os interessados concorrerem as referidas bolsas de estudo integral, conforme Anexo I, estarão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Birigui ([www.birigui.sp.gov.br](http://www.birigui.sp.gov.br)), em que os interessados deverão imprimir e preencher com os dados, bem como juntar toda a documentação probatória, e, assim, entregar junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social nas datas previstas.

**ART. 9º.** Observa-se que a bolsa atenderá no primeiro momento os alunos ingressantes da Instituição de Ensino, em caso de vaga remanescente poderá ser beneficiado o aluno que está em curso.

**ART. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos trinta de janeiro de dois mil e dezenove.

  
**CRISTIANO SALMEIRÃO**  
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

  
**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Período de Inscrição: Dias 11 à 15 de 2019.  
LOCAL: Assistência e Desenvolvimento Social  
Rua: Roberto Clark, nº 543 - Centro  
Horário de Atendimento: 8h às 16h

## BOLSAS DE ESTUDOS – EXERCÍCIO 2019

<b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>	<b>Nº</b>
--------------------------------	-----------

Nome:

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

**1 - Xerox do Documento de Identidade e CPF do Candidato, Pais e Cônjuge.**

**2 – Atestado de Matrícula referente ao ano de 2019.**

Documento expedido pela instituição de ensino, declarando a regularidade da matrícula, onde deverá constar se o aluno possui ou não disciplina em regime de dependência (apresentar o original e duas cópias)

**3 -Histórico Escolar com as notas do ano de 2018.**

Apresentar o original e duas cópias. Obs. Se for o primeiro ano de faculdade do candidato, apresentar duas cópias do Histórico Escolar do Ensino Médio.

**4 – Xerox do comprovante de pagamento da taxa de matrícula em 2019.**

**5 - Declaração de Rendimento de cada elemento da família que trabalha:**

- xerox da carteira de trabalho atualizada até janeiro de 2019, da página com os dados pessoais e última alteração salarial, ou
- xerox do último holerith, ou
- xerox da declaração de imposto de renda, ou
- xerox do comprovante de recebimento de aposentadoria, ou
- xerox do último recolhimento de INSS

**6 – Xerox de Comprovante de residência.**

**7 – Xerox de comprovantes de despesas fixas**

Água, energia, alimentação, aluguel, medicamentos e outros se possuir.

**OS PAIS SE RESPONSABILIZARÃO POR CANDIDATOS MENORES DE IDADE.**

**A NÃO APRESENTAÇÃO DE TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS E O NÃO PREENCHIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS, INABILITAM O CANDIDATO À SELEÇÃO.**

Para uso da Comissão:	Recebemos em
_____/_____/_____ _____ _____ Assinatura resp. conferência dos documentos formulário	_____ _____ _____ assinatura responsável pela entrega do formulário



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG:  
\_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, brasileiro(a), residente e  
domiciliado(a) \_\_\_\_\_ à  
Rua \_\_\_\_\_, n° \_\_\_\_\_, bairro:  
\_\_\_\_\_, em Birigui, estado de São Paulo, conforme  
documentação que apresento, venho respeitosamente requerer a Vossa Excelência, a  
inscrição para concorrer a uma bolsa de Estudo para o curso superior  
de \_\_\_\_\_.

Declaro, sob as penas da Lei, que resido em Birigui/SP, desde  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Declaro ainda, que é de meu conhecimento, o inteiro teor da Lei nº 6.668 de 24  
de janeiro de 2019 e Decreto nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2019, que dispõe sobre a  
distribuição de Bolsas de Estudos, e que as declarações falsas acarretarão na perda do  
benefício, bem como a restituição das parcelas recebidas, acrescidas das respectivas  
correções estipuladas pelos órgãos governamentais.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Birigui, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
assinatura do candidato ou responsável



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## INFORMAÇÕES DO CANDIDATO

Nome do Candidato:	_____		
Data de Nascimento:	____/____/____		
Idade:	Local:	Estado:	
_____	_____	_____	
Endereço:	_____ n° _____		
Bairro:	Telefone:	fixo	_____
celular	_____		
<b>Endereço eletrônico:</b>	_____		
Local de Trabalho:	_____		
Profissão:	Salário: R\$	_____	
Endereço:	_____ n° _____		
Bairro:	Telefone:	_____	
Estado Civil:	_____		

## COMPOSIÇÃO FAMILIAR

### Cônjuge:

Nome \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Salário: R\$ \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

### Filhos:

Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

(apresentar xerox das Certidões de Nascimento)

Reside com os pais? ( ) sim ( ) não

A família reside em Birigui? ( ) sim ( ) não

Endereço: \_\_\_\_\_ n° \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

### Nome do pai:

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Salário: R\$ \_\_\_\_\_

### Nome da mãe:

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Salário: R\$ \_\_\_\_\_



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

**Irmãos:**

Nome: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Salário: R\$ \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Salário: R\$ \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Local de Trabalho: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Salário: R\$ \_\_\_\_\_

Existem outras pessoas que dependem da família? ( ) sim ( ) não

Se existir especificar e se **possuir renda comprovar:**

Nome: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Renda: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Grau de parentesco: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Renda: \_\_\_\_\_

DESPESAS FIXAS COM APRESENTAÇÃO DE XÉROX DO COMPROVANTE	
Descrição	Valor
Água	
Energia	
Telefone	
Aluguel/financiamento de imóvel	
Mensalidade escolar	
Pensão Alimentícia	
Transporte	
Alimentação	
Medicamento de uso contínuo	
<b>TOTAL</b>	

QUANTIDADE DE PESSOAS DA FAMÍLIA	TOTAL DA RENDA FAMILIAR (salário incluso os benefícios, descontado a previdência)	TOTAL DAS DESPESAS	TOTAL DA RENDA FAMILIAR (LÍQUIDO)



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Nome da Instituição: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Termo/Ano: \_\_\_\_\_

Duração do Curso: \_\_\_\_\_ Valor da Mensalidade: R\$ \_\_\_\_\_

Já fez curso superior anterior a este? ( ) sim ( ) não

Qual o curso? \_\_\_\_\_

Na sua família algum membro já foi beneficiado com Bolsa? Esclarecer.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## INFORMAÇÕES GERAIS

A família mora em:

( ) casa própria

( ) casa alugada - valor do aluguel: R\$ \_\_\_\_\_ (apresentar xerox do recibo)

( ) casa financiada - valor do financiamento: R\$ \_\_\_\_\_ (apresentar xerox )

( ) casa cedida – por quem? \_\_\_\_\_

( ) outros \_\_\_\_\_

Anotar os bens que a família e o candidato possuem:

( ) carro

( ) terreno

( ) casas de aluguel

( ) moto

( ) sítio/fazenda

Você depende economicamente de seus pais? ( ) sim ( ) não

Em que consiste esta dependência? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Com o salário que você recebe, ajuda na manutenção da família? No que consiste essa ajuda? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Esclareça o motivo pelo qual você necessita da Bolsa de Estudo:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.**

Birigui, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019.

\_\_\_\_\_  
assinatura do candidato ou responsável